

Autor	Maria do Socorro Silva de Souza Machado
Título	O Regime disciplinar diferenciado: uma visão constitucional.
Resumo	<p>A presente monografia tem por propósito demonstrar aspectos relevantes do recém-criado instituto denominado Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), sobretudo para verificar se este atenta ou não contra os princípios e as garantias assegurados constitucionalmente. Tem-se por objetivo afastar a afirmação de ser o RDD atentatório aos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal, considerando a real necessidade da sua aplicação em favor de um bem maior, qual seja, a paz social. Propõe a pesquisa, a defesa da aplicação do RDD em situação emergencial, para casos extremos, em que o Estado precisa demonstrar eficácia no sistema prisional brasileiro para conter, no interior dos presídios, a continuidade de condutas criminosas. Aliado a isso, o presente estudo visa apontar os indivíduos que devem ser submetidos e em quais situações será o RDD aplicado. Evidencia-se que o Estado precisa agir energicamente frente ao poder paralelo personificado na figura de instituições criminosas organizadas, sob pena de ser gerada uma anarquia absoluta a serviço do crime. Essa ação do poder estatal se revela por meio da aplicação do RDD a presos diferenciados, em face do risco que representam por serem considerados de alta periculosidade, pois, mesmo em estado de segregação, continuam praticando atividades ilícitas, afrontando regras estatais e desafiando o poder público mantenedor da ordem.</p>
Orientador	Danilo Lovisaro do Nascimento
Ano	2008